



**ESCOLA DO
FUTURO**

EDITAL N° 02/2022 - RETIFICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE
CAPACITAÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO – EAD – ESCOLA DO FUTURO DO
ESTADO DE GOIÁS – SARAH LUÍSA LEMOS KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA–
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, a Escola do Futuro do Estado de Goiás – Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), resolvem retificar o EDITAL N° 02/2022, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

8.5 Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

8.5.1 Candidatos maiores de idade

- CPF do próprio candidato;
- Carteira de Identidade do próprio candidato;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental;
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP.

Leia-se:

8.5 Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

8.5.1 Candidatos maiores de idade

- CPF do próprio candidato;
- Carteira de Identidade do próprio candidato;
- **Título de eleitor válido;**
- **Certificado de reservista militar obrigatório;**





ESCOLA DO FUTURO

- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental;
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 07 de julho de 2022.